

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO - SINTECT/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelos Artigos 14º, 39º, 40º e demais do Estatuto da Entidade, comunica a quem possa interessar, que fará realizar as Eleições Gerais para os cargos de Direção, Conselho Fiscal, Suplências e Representantes Sindicais do SINTECT/MT, concernente ao triênio 2022/2025, de acordo com as especificações abaixo:

- a) As Eleições serão realizadas nos dias 26 e 27 de Outubro de 2022 no interior do Estado de Mato Grosso e no dia 28 de Outubro de 2022 em Cuiabá e Várzea Grande no horário de 08:00 às 18:00 horas, nas unidades e setores de trabalho da ECT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, onde serão instaladas Urnas coletoras fixas e itinerantes, de acordo com a previsão e necessidade julgada pela Comissão Organizadora Eleitoral, cuja localização e/ou previsão de itinerário será (ao) publicada(s) até o dia 21 de Outubro de 2022;
- b) O número de Representantes Sindicais a serem eleitos no âmbito da ECT/SE/MT será de 21 (vinte e um) Representantes Sindicais;
- c) O prazo para registro de chapas é de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital;
- d) As chapas serão registradas na Secretaria do SINTECT/MT, sito à Rua Dr. Carlos Borralho, nº 70, Bairro Poção, Cuiabá-MT, no horário de 08:00 às 18:00 horas;
- e) Havendo necessidade de segunda (2ª) convocação, novas eleições serão realizadas nos dias 14, 15 e 16 de Novembro de 2022, das 08:00 às 18:00 horas, sendo que de 14 a 15 de Agosto de 2022 será realizada coleta de votos no interior do Estado e no dia 16 de Agosto ocorrerá a coleta de votos em Cuiabá e Várzea Grande, nas mesmas condições e disposições da primeira (1ª) convocação constantes deste edital;
- f) O prazo para impugnação de candidatos ou chapas será de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do registro da chapa, nos termos do artigo 4º do Regimento Eleitoral.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.

EDMAR DOS SANTOS LEITE

PRESIDENTE DO SINTECT/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 744415c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar